

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 1608/2003

IND
Em 21/10/03
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em
suíça, à CES.
n 21/10/03

Páulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de uma unidade de controle de zoonoses, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a construção de uma unidade de controle de zoonoses, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 1608/2003
Fls. n.º 01 BIA

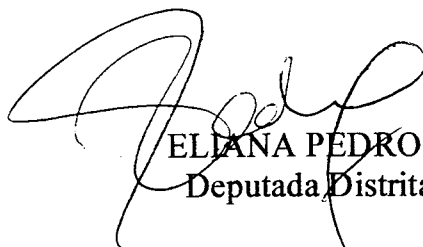
A construção de uma unidade de controle de zoonoses, é uma reivindicação da população local que necessita de um posto de atendimento adequado e mais próximo de suas residências.

A referida construção é medida que vem ao encontro dos anseios da comunidade, e contribuirá para aprimorar o controle de doenças transmitidas por animais naquela localidade.

Recebido
20/10/03
27

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

